



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 038/2018

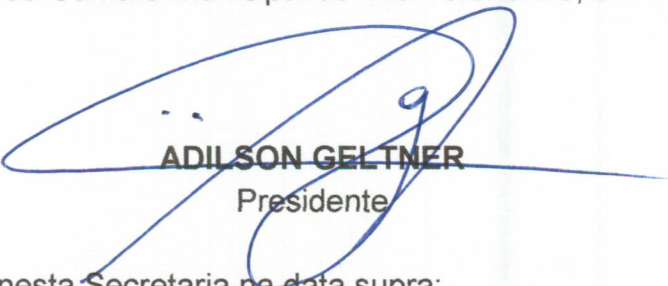
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

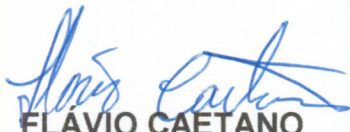
- Art 1º.** Designar os Servidores NILTON SUAVES JUNIOR e EVANDO RAASCH, respectivamente Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças e Chefe do Departamento de Compras, para participarem do Curso de Reavaliação Patrimonial na Administração Pública, promovido pela DPCC Cursos e Treinamentos, a realizar-se no período de 18 e 19 de junho do corrente ano, no Hotel Bristol Alameda, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.
- Art. 2º.** Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor Evando Raasch, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de junho de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário